CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a população de Salvador enfrenta diariamente desafios relacionados ao acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde;
b) a falta de informações claras sobre tempo de espera e disponibilidade de atendimento gera insegurança e sobrecarga nas unidades de pronto atendimento;
c) a tecnologia móvel é amplamente utilizada pela população e representa uma ferramenta acessível para aproximar os cidadãos dos serviços públicos;
d) o aplicativo “Minha UPA Salvador” permitirá que os usuários consultem em tempo real a localização das unidades, o tempo médio de espera, especialidades disponíveis e realizem uma pré-triagem online, otimizando o fluxo de pacientes;
e) a pré-triagem digital contribui para reduzir filas, organizar melhor os atendimentos e direcionar casos conforme a gravidade;
f) a iniciativa fortalece a imagem da gestão municipal como inovadora, transparente e comprometida com a humanização do atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o aplicativo “Minha UPA Salvador”, destinado a fornecer informações sobre localização das unidades, tempo de espera em tempo real, especialidades disponíveis e possibilidade de pré-triagem online, com o objetivo de modernizar e agilizar o atendimento à população.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral